



**XMETAL LTDA.**

CNPJ: 91.404.251/0001-97

NIRE: 43.201.230.025

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM MODIFICAÇÃO DO TIPO JURÍDICO, PARA SOCIEDADE ANÔNIMA E COM APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacioli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1.001.248.911 – SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44; **DAVIDE ZORZI**, brasileiro, natural de Barão de Cotegipe/RS, casado sob o regime de parcial de bens com Rosana Fátima Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 35, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1.015.119.678 – SSP/RS e CPF n.º 246.237.090-00; **EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ligia Simone Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 49, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3.015.809.217 – SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25; **RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisabete Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.º 291 – Ap. 03, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2.032.946.614 – SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44, sócios que compõem a totalidade do capital social da empresa limitada, que gira sob a denominação social de **PLAXMETAL LTDA.**, com sede na Rua Salomão Ioschpe n.º 267, Bairro Industrial, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 91.404.251/0001-97, com seu instrumento contratual constitutivo de 12 de novembro de 1986, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43.201.230.025 em 30 de dezembro de 1986 e última alteração contratual de 25 de junho de 2013, arquivada sob n.º 3.826.950, em 31 de julho de 2013, resolvem de comum e perfeito acordo e na melhor forma de direito, o que segue.

**ALTERAÇÃO QUADRO DE SÓCIOS**

**Cláusula Primeira:** Nesta data, são admitidos na sociedade, os sócios a seguir qualificados:

- VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 14.774.275/0001-97, NIRE n.º 43.207.064.127, estabelecida na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representada pelo seu administrador **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, acima qualificado.
- YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 16.870.079/0001-41, NIRE n.º 43.207.244.257, estabelecida na Rua Almirante Barroso n.º 35, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representada pelo seu administrador **DAVIDE ZORZI**, acima qualificado.

**TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

- O sócio **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, que possui na sociedade uma participação de 500.000 (Quinhentas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação para a nova sócia **VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- O sócio **DAVIDE ZORZI**, que possui na sociedade uma participação de 500.000 (Quinhentas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação para a nova sócia **YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 322.874.813-20

ASSINATURA



o capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois mil e 000 (Dois mil e zero) reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
a) Valenpar Participações Ltda.	500.000	25%	500.000,00
b) Ycnix Empr. Imob. e Participações Ltda.	500.000	25%	500.000,00
c) Ezídio Francisco Zorzi	500.000	25%	500.000,00
d) Rafael Simão Zorzi	500.000	25%	500.000,00
Total	2.000.000	100%	2.000.000,00

### TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

**Cláusula Primeira:** Resolvem os quotistas, por unanimidade, ou seja, representando a totalidade do capital social, transformar o tipo jurídico da sociedade, que atualmente é uma sociedade empresária limitada, para o tipo jurídico da sociedade por ações, ou sociedade anônima, transformando esta reunião de quotista em Assembleia Geral de Transformação de Tipo Jurídico, elegendo para presidir os trabalhos o Sr. Rafael Simão Zorzi e para secretariar a reunião o Sr. Adalberto Batista Valentini. Foi decidido por unanimidade que a sociedade adotará a denominação social de **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, em continuação e sucessão àquela até então adotado pela sociedade empresária limitada, ora transformada, o que ocorre sem solução de continuidade. Declaram os sócios, portanto que não está ocorrendo a formação de nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo jurídico adotado, para a forma que se afigura mais adequada aos seus interesses e finalidade. Foi deliberado ainda que o capital social será constituído totalmente por ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. Em vista disso, as quotas de capital social ficam transformadas em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, conforme o quadro de acionistas, a seguir elaborado, assim demonstrado:

Acionistas	Ações ordinárias	%	Valor - R\$
a) Valenpar Participações Ltda.	500.000	25%	500.000,00
b) Ycnix Empr. Imob. e Participações Ltda.	500.000	25%	500.000,00
c) Ezídio Francisco Zorzi	500.000	25%	500.000,00
d) Rafael Simão Zorzi	500.000	25%	500.000,00
Total	2.000.000	100%	2.000.000,00

Por conseguinte, as partes resolvem adotar as disposições do Estatuto Social em adiante transcrito, o qual doravante, passará a reger o destino da companhia, **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, que sucede para todos os efeitos legais, a sociedade empresária limitada **PLAXMETAL LTDA.**, sem solução de continuidade, mantendo a respectiva sede e os mesmos elementos ativos e passivos de sua antecessora.

## **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**

### **ESTATUTO SOCIAL**

#### **CAPITULO I**

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO.**

**Art. 1º - "PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS"** é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e pelas normas legais aplicáveis, sempre observando o disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações subsequentes.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813 - 20

*Alícia*



social na cidade de Erechim/RS, na Rua Salomão Ioschpe 000 e foro jurídico na Comarca de Erechim/RS, podendo, Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios, pontos de vendas, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo Único:** A companhia possui os seguintes estabelecimentos filiais, a seguir descritos:

- **Filial 01**, localizada na Rodovia ERS-477 nº 1550, Bairro Industrial, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com o mesmo objetivo social da matriz, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 91.404.251/0002-78 e NIRE nº 43901300310.
- **Filial 02**, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, BR 424, km 12, CEP 57160-000, na cidade de Marechal Deodoro/AL, com os mesmos objetivos sociais da matriz, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 91.404.251/0003-59 e NIRE nº 27.900.329.443.
- **Filial 03**, localizada na Rodovia BR 153, km 42, nº 845, Área Industrial 03, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com o mesmo objetivo social da matriz, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 91.404.251/0004-30 e NIRE nº 43901683600.

**Art 3º** - A companhia terá por objetivo social:

- a) Fabricação em aço, de matrizes para corte e estamparia, moldes para injeção de plásticos e moldes para plástico soprado.
- b) Fabricação de produtos de plástico injetado, soprado e extrusado.
- c) Fabricação de móveis, peças e acessórios de plástico e metais para móveis.
- d) Fabricação de máquinas e ferramentas industriais.
- e) Fabricação de produtos de estamparia em chapas metálicas.
- f) Fabricação de embalagens de plástico para bebidas e alimentos.
- g) Fabricação de utensílios de uso doméstico, em plástico e metais.
- h) Prestação de serviços de injeção, estamparia, usinagem, sopro e extrusão de plástico.
- i) Prestação de serviços de usinagem de metais.
- j) Explorar o ramo de industrialização, comercialização de móveis de metal, madeira, estofados e injetados: residenciais, comerciais e escolares.
- k) Comércio, importação e exportação dos produtos acima descritos.
- l) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- m) Agenciamento rodoviário de cargas.

**Art. 4º** - O prazo de duração da companhia é indeterminado e suas atividades tiveram início, na data de inscrição dos atos constitutivos no registro do comércio.

## CAPITULO II

### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto na assembleia geral.

§ 2º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação. Na hipótese de pertencerem a mais de uma pessoa, os direitos a ela inerentes somente poderão ser exercidos por aquela que comprovar, por escrito, ter sido escolhida para representar o condomínio.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 322.374.813-20  
  
ASSINATURA



de deliberação da assembleia geral, instituir novas classes de ações ou promover aumento da classe criada sempre guardando proporção com os demais subscritores do presente estatuto.

§ 4º - A companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, obedecidas as formalidades legais, sendo esses indivisíveis, reconhecendo-se apenas um proprietário para cada ação. É assegurado ao acionista o direito de, a qualquer tempo e sem incorrer em ônus, solicitar a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas.

**Art. 6º** - A companhia em primeiro lugar e depois aos acionistas é assegurada a preferência, proporcionalmente ao número de ações que possuírem, na subscrição de ações novas e nas transferências de ações por qualquer acionista.

**Art. 7º** - A transferência de ações, a título oneroso ou gratuito, para a companhia, acionistas ou terceiros, deverá seguir as normas indicadas nos parágrafos seguintes:

§ 1º - O acionista que quiser transferir e/ou vender ações, deverá remeter uma "Opção de Compra e Venda" à diretoria da companhia indicando, o preço de cada ação, sua quantidade, condições de pagamento e nome do pretendente, se houver, podendo a diretoria sub-rogar, aos acionistas da companhia, os direitos relativos a esta opção, na proporção ao número de ações que cada acionista possuir.

§ 2º - A "Opção de Compra e Venda" prevista no parágrafo anterior obriga o acionista outorgante perante a companhia, seus acionistas e terceiros pretendentes.

§ 3º - É assegurada a preferência à companhia na aquisição das próprias ações, na forma prevista em lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da "Opção de Compra e Venda" mencionada no § 1º deste artigo, para manifestar, através de carta com "Aviso de Recebimento" (AR), seu interesse na aquisição das ações postas a venda.

§ 4º - Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo de preferência fixado em favor da companhia, para exercer, em parte ou no todo, o direito preferencial por ela não utilizado.

§ 5º - No caso de a companhia e/ou acionistas não se interessarem pela aquisição das ações ou parte delas, o pretendo vendedor poderá vendê-las a terceiros. Nesta hipótese as condições do negócio não poderão ser mais vantajosas, em termos de preço e prazo, do que aquelas anteriormente estipuladas na "Opção de Compra e Venda".

§ 6º - Se a companhia pretender vender as ações mantidas em tesouraria, deverá comunicar esta intenção a todos os acionistas, especificando quantidade, preço e condições de pagamento das ações postas a venda, bem como o prazo para o exercício de preferência que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação. O preço de venda das ações aqui referidas não poderá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, ser inferior ao de seu valor patrimonial.

§ 7º - Não se aplicam às restrições contidas nos parágrafos 1º a 5º às seguintes hipóteses de transferências de ações:

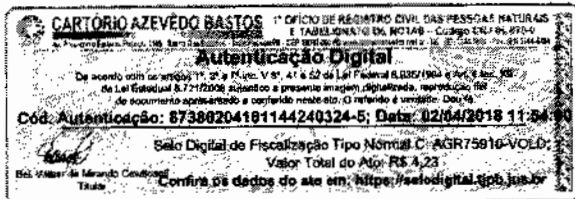
- em virtude da transmissão por sucessão universal ou legado;
- de ascendentes para descendentes e vice-versa;

§ 8º - Os gravames que vierem a recair sobre as ações de emissão da companhia devem ser imediatamente comunicados a diretoria, para que sejam averbados nos livros próprios, desde que do interesse da companhia. É expressamente vedado a qualquer acionista usar a companhia ou suas ações ordinárias para garantir, avalizar, ou afiançar interesses pessoais e de outras empresas em que eventualmente é participante.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 802.874.813 - 20

Assinatura



### CAPITULO III

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 8º** – Reunir-se-ão os acionistas, sempre que convocados na forma da lei, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de acordo com a ordem de assuntos abaixo discriminada:

I – Em sessão ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses após findo o exercício social, para:

- Tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e a forma de distribuição dos dividendos;
- Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- Fixação dos honorários globais da administração e do Conselho Fiscal.

II – Em sessão extraordinária, sempre que assuntos próprios e os interesses sociais impuserem a deliberação dos acionistas, ou de acordo com as prescrições legais.

**Art. 9º** – Cabe ao Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, qualquer Diretor, providenciar na convocação e na instalação da Assembleia Geral, seja ordinária, ou extraordinária, cabendo a um acionista escolhido presidi-la, que escolherá um secretário para lavrar a ata dos atos que se seguirem.

**Art. 10** – Os Anúncios da convocação serão publicados de acordo com a lei, devendo conter os seguintes elementos indispensáveis:

- A hora, o local e a data da Assembleia;
- A ordem do dia ou dos assuntos a serem deliberados;
- A indicação das matérias, no caso de reforma dos estatutos.

**Parágrafo Único** - Independentemente das formalidades previstas no Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Art. 11** – Após a instalação da Assembleia Geral, os acionistas encaminham a eleição do Presidente da Assembleia, o qual escolherá um secretário.

**Art. 12** – Cada ação dará direito a um voto, devendo provar a sua qualidade de acionista.

**Art. 13** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta dos votos, não sendo contados os votos nulos e brancos, com exceção para a alteração do estatuto que será exigida a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos e obrigam o seu acatamento pelos acionistas presentes e ausentes, resguardados os direitos assegurados pela lei.

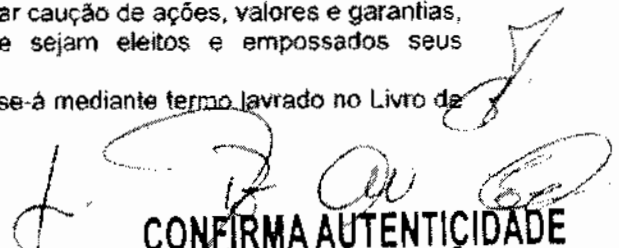
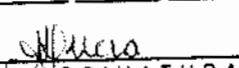
### CAPÍTULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 14** - A companhia será administrada por uma Diretoria.

§ 1º - Os administradores estão desobrigados de prestar caução de ações, valores e garantias, e exercerão, validamente, seus mandatos até que sejam eleitos e empossados seus sucessores.

§ 2º - A investidura no cargo dos administradores, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de cada órgão.

  
**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20  
  
ASSINATURA



de 05 (cinco) rueintros, pessoas físicas, idôneas e de  
residentes no Brasil, pertencentes preferencialmente ao quadro social,  
mas podendo a escolha recair em pessoas não acionistas, eleitas pela Assembleia Geral  
Ordinária, sendo permitida a reeleição, desde que aprovadas as contas anuais, de tudo  
lavrando-se ata no Livro próprio desta.

§ 1º - A Diretoria, eleita pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 03 (três) anos,  
podendo ser reeleitos, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, será formada pelos  
seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente
- b) Diretor Industrial
- c) Diretor Comercial
- d) Diretor Administrativo/Financeiro
- e) Diretor Suprimentos

§ 2º - Os membros escolhidos assumirão os cargos mediante termo lavrado em livro próprio de  
atas da Diretoria, assinados pelos empossados, ficando no cargo até que outra diretoria seja  
eleita, sem direito a indenização pelo afastamento.

§ 3º - Compete a cada Diretor isoladamente a representação ativa e passiva, judicial e  
extrajudicial da companhia, bem como a prática dos demais atos societários, em especial os  
relativos a contratação de pessoal, a determinação da política de cargos e salários bem como a  
promoção de pessoal, assinatura de cheques, notas promissórias, aceite e endosso de letras  
de cambio, caução de títulos ou direitos creditórios, empréstimos, assunção contratual de  
obrigações, aquisição, alienação, gravames de bens móveis e imóveis integrantes do Ativo  
Permanente; constituição e cessão de direitos reais de garantia, nomeação de procuradores  
com clausula "ad negotia" e "ad iudicia", nomear e destituir os membros da Gerência Execuliva,  
fixar a sua remuneração e dos funcionários que determinar, estabelecer a estrutura  
organizacional da empresa, determinar quem representará a sociedade nos atos em que se  
envolver, supervisionar o andamento do negócio e convocar a Assembleia Geral.

§ 4º - Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora ou hipoteca dos bens do  
ativo permanente da sociedade de valor acima de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e ainda,  
garantia de empréstimos ou financiamentos contraidos e que obriguem a sociedade, bem como  
a concessão de empréstimos, sempre será necessária a assinatura em conjunto de dois  
diretores.

§ 5º - A diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, para tratar de assuntos de sua  
competência, e a qualquer tempo para tratar de assuntos específicos, mediante convocação,  
sendo que as suas deliberações constarão em atas, as quais estarão disponíveis para consulta  
pelos acionistas.

§ 6º - É vedado a qualquer dos diretores, sendo portanto de sua exclusiva responsabilidade  
pessoal, a prática de quaisquer atos que resultem em prestar fianças, cauções, avais ou  
aceites de favor, em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, bem como fazer uso do  
nome da companhia em transações estranhas aos seus objetivos.

§ 7º - É lícito aos diretores constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade,  
devendo, entretanto, especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e o  
prazo de duração do mandato que não poderá ser superior a um ano, ressalvados os casos de  
mandatos com poderes em gerais de foro, que poderá ser por prazo determinado ou  
indeterminado.

§ 8º - A diretoria poderá criar gerências intermediárias, sempre que houver necessidade  
administrativa para melhor andamento das operações da sociedade.

§ 9º - Compete a Diretoria em conjunto:

- a) Traçar os objetivos gerais da empresa.
- b) Elaborar e aprovar o orçamento anual.
- c) Estabelecer o Plano Estratégico da empresa.
- d) Estabelecer os Planos de Investimentos e Expansão da companhia.
- e) Estudar e estabelecer o desenvolvimento tecnológico da empresa.

6  
**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20

*Aluicio*



## O CONSELHO FISCAL

A companhia poderá ter um conselho fiscal de funcionamento não permanente, composto de até 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

**Art. 17** – A eleição recairá em pessoas naturais, brasileiras, residentes no Brasil, que tenham experiência em matéria que envolve sociedades, e preencham os demais requisitos, especialmente os do art. 162 da Lei nº 6.404, de 16.12.1976.

**Parágrafo Único** – A remuneração será fixada, também pela Assembleia Geral que o eleger, ou com base no critério do § 3º do mesmo artigo, fazendo jus os conselheiros à sua percepção unicamente quando instalado o Conselho, e ficando assegurado também o reembolso e despesas ou custos para o desempenho da função.

**Art. 18** – A instalação do Conselho Fiscal fica na dependência de decisão de Assembleia Geral, que será tomada a pedido dos acionistas, funcionando até a primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após.

**Art. 19** – A competência do Conselho Fiscal, que é indelegável, é a estabelecida no art. 163 da Lei nº 6.404/76, além das atribuições que eventualmente venham a serem estabelecidas pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO.

**Art. 20** – O exercício social inicia no dia primeiro de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 21** – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras na forma prescrita em lei e normas contábeis. Para tanto, obedecerá a critérios procedimentais baseados na avaliação e classificação dos elementos patrimoniais, nos resultados verificados, no lucro do exercício, ou no prejuízo verificado.

**Art. 22** – As demonstrações financeiras e os demais relatórios que as acompanham serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária, acompanhadas de proposta da Diretoria, sobre a destinação do lucro.

**Art. 23** – Do lucro apurado no exercício serão deduzidos a provisão para Imposto de Renda, outros encargos públicos previstos em lei e os prejuízos acumulados.

**Art. 24** – Obrigatoriamente promove-se a absorção, pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, do prejuízo do exercício.

**Art. 25** – Apurado o lucro líquido, na forma do art. Nº 191, da Lei das Sociedades Anônimas, que resultará depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, proceda-se a seguinte destinação:

- O correspondente a 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- Do lucro líquido restante, após procedidos os ajustes previstos por lei para a gratificação dos administradores e eventual constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, destinar-se-ão o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao pagamento do dividendo obrigatório de todos os acionistas, na forma dos artigos nº 201 e 202 da Lei nº 6.404/1976, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, sob pena de incidência de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária pelo IGP-M, da FGV.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813-20

*Handwritten signature*



- ninuição de lucro, em decorrência de perda provável em Assembleia Geral, atendendo proposta da Diretoria, autorizada a constituir reservas nos termos do artigo nº 195 e seus parágrafos e artigo nº 197 da Lei nº 6.404/1976.
- d) O saldo porventura existente dos lucros remanescentes ficará para a Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a destinação, que poderá ordenar a sua distribuição parcial ou total como dividendo suplementar, ou a formação de um fundo especial de reserva para um aumento futuro de capital, sem que possa este fundo ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, e colocando-se como limite total o montante do capital social.
  - e) Prescreve em 3 (três) anos o direito de ação para haver os dividendos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

**Parágrafo Único** – Quando o valor do dividendo, desde que colhido o consenso unânime dos sócios presentes, a Assembleia Geral fica autorizada a reduzir o seu montante na distribuição, e assim também faculta-se a redução na distribuição do lucro, que ficará retido, de acordo com o que está prescrito no artigo nº 202, § 3º, da Lei nº 6.404/1976.

**Art. 26** – Os dividendos obrigatórios ficarão a disposição dos acionistas pelo prazo de 03 anos.

**Art. 27** – A sociedade faculta-se proceder ao levantamento de balanços semestrais, e encaminhá-los aos acionistas, com a publicação do aviso, onde é comunicado que se encontram à disposição na sede da empresa para o exame e cópias.

**Art. 28** – Com base no levantamento semestral, a Diretoria se permite, depois de ouvido o Conselho Fiscal, decidir pela distribuição dos dividendos, semestralmente, com a posterior homologação pela Assembleia Geral, nos termos do artigo nº 204 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/1976.

**Art. 29** – A Administração da companhia poderá declarar dividendos intermediários por conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Art. 30** – Observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral pode deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao previsto no artigo 28, alínea "d", ou pela retenção da totalidade do lucro.

## CAPÍTULO VII

### DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E OUTRAS DISPOSIÇÕES

**Art. 31** – A liquidação da sociedade se procederá em obediência aos termos da lei, tendo como parâmetros, ainda a decisão da Assembleia Geral dos Acionistas, que poderá designar liquidante e constituir um conselho que acompanha os atos de apuração do patrimônio líquido, até a sua completa liquidação.

**Art. 32** – A Assembleia Geral terá poderes de decidir e estabelecer normas sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade, a mudança de sede e modificações de objetivos sociais, alterações que não interromperão as atividades e a continuidade da sociedade.

**Art. 33** – As situações aqui não previstas serão regida pelas leis vigentes, pelos princípios gerais de direito, pela jurisprudência, pelas regras da doutrina, do costume, dos usos e da experiência societária.

Após análises e discussões, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, tendo sido verificado que foram cumpridas todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade Anônima, por alteração do tipo jurídico e foi procedida a Eleição da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, expirando excepcionalmente o primeiro mandato em 30 de abril de 2016. A diretoria da sociedade ficou assim constituída:

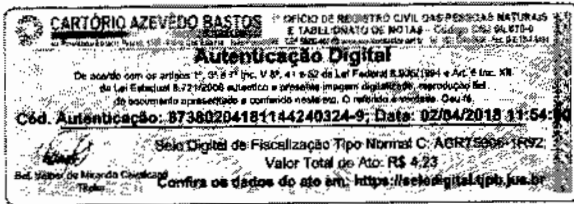
**Diretor Presidente:** RAFAEL SIMÃO ZORZI, acima qualificado.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPE 822 874 813-20

ASSINATURA



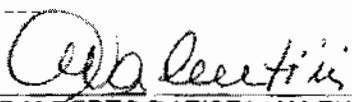


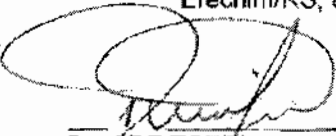
acima qualificado.  
SCO ZORZI, acima qualificado

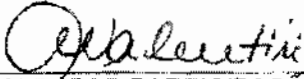
**Diretor Suprimentos: ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, acima qualificado.  
**Diretor Administrativo/Financeiro: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, acima qualificado.

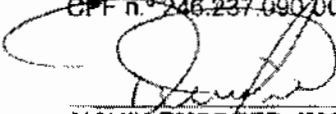
Em seguida foi fixada a remuneração mensal global da Diretoria, em até R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido procedida a lavratura da presente ata de transformação do tipo jurídico para Sociedade Anônima, em folhas soltas, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em 07 (sete) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que surta efeitos legais, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.


Erechim/RS, 01 de agosto de 2013.

  
ADALBERTO BATISTA VALENTINI  
CPF n.º 053.835.100-44

  
DAVIDE ZORZI  
CPF n.º 246.237.090-00

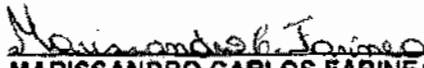
  
VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 14.774.275/0001-97  
ADALBERTO BATISTA VALENTINI  
CPF n.º 053.835.100-44

  
YCNIX EMPREED. IMOB. E PARTIC. LTDA.  
CNPJ: 16.870.079/0001-41  
DAVIDE ZORZI  
CPF n.º 246.237.090-00

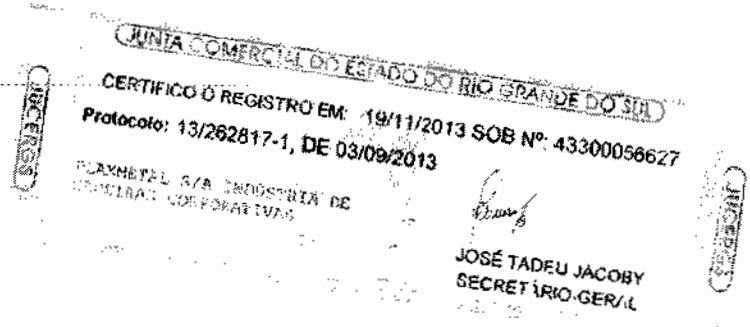
  
EZIBIO FRANCISCO ZORZI  
CPF n.º 411.306.000-25


  
RAFAEL SIMÃO ZORZI  
CPF n.º 433.549.800-44

**TESTEMUNHAS:**

  
MARISSANDRO CARLOS FARINEA  
CPF n.º 894.200.390-72

  
RICARDO JACÓ PARMIGIANI  
CPF n.º 003.064.840-80



**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20  
  
ASSINATURA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 05.573-9

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei Federal nº 11.343/2006 e a Lei Estadual nº 12.102/2006, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87380204181144240324-10; Data: 02/04/2018 11:54:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR75905-EV56E  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.br>

Residência da República  
ação  
Matrícula do Agente  
Auxiliar de Comércio

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

**ERRORES**

17/131213-9

43300056627 2054

**1. REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

**NOME. PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/RE

RS2201700973085

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

**ERECHIM - RS**  
Local

Nome: **RAFAEL SIMAO ZORZI**  
Telefone de Contato: **454185203410**  
Assinatura: *[Assinatura]*

17 Maio 2017  
Data

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresa(is) Igual(is) ou se SIM: **191130324-4 - AT**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2017 SOB Nº. 4458457

Protocolo: 17/131213-9, DE 23/05/2017

Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

**CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL**

Usar em Ordem A decisão

*[Assinatura]*  
Data

NÃO Responsável: *[Assinatura]* Data: *[Data]*

NÃO Responsável: *[Assinatura]* Data: *[Data]*

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

08/06/17 Data

**Joni Alberto Matte** Vogal JUCERGS  
Presidente da 4ª Turma

**SERGIO G. NETO** VOGAL JUCERGS

OBSERVAÇÕES

*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822 874 813 -20

*[Assinatura]*  
ASSINATURA



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2017, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 16 de maio de 2017, às 16h, na sede social da empresa.
2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Extraordinária.
3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini
4. **CONVOCAÇÃO:** Sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, face a presença confirmada de todos os acionistas.
5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes:
  - 5.1 – Aumento Capital Social e Definição da nova composição societária
  - 5.2 – Alteração Artigo 15 do Estatuto Social
  - 5.3 – Criação do Conselho de Administração
  - 5.4 – Eleição do Conselho de Administração
  - 5.5 – Eleição da Diretoria
  - 5.6 – Fixação dos honorários do Conselho de Administração

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

6.1 – Os acionistas aprovam por unanimidade o aumento do Capital Social da Companhia com a integralização de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, neste ato, da empresa **CERANTOLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 05.038.737/0001-38, NIRE 35217321169, estabelecida à Rodovia Braz Fortunato, s/nº, Km 02, na cidade de Bariri/SP, neste ato representada pelo seu administrador **ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela Fanton Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, nº 141, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Bariri/SP, portador da Cédula de Identidade nº 10.483.232 – SSP/SP e CPF nº 051.026.918-48, passando o art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.**

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto na assembleia geral.

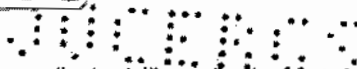
§ 2º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação. Na hipótese de pertencerem a mais de uma pessoa, os direitos a ela inerentes somente poderão ser exercidos por aquela que comprovar, por escrito, ter sido escolhida para representar o condomínio.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822 874 813 -20

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA



§ 3º - A companhia poderá, mediante deliberação da assembleia geral, instituir novas classes de ações ou promover aumento da classe criada sempre guardando proporção com os demais subscritores do presente estatuto.

§ 4º - A companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, obedecidas as formalidades legais, sendo esses indivisíveis, reconhecendo-se apenas um proprietário para cada ação. É assegurado ao acionista o direito de, a qualquer tempo e sem incorrer em ônus, solicitar a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas.

Acionistas	Ações ordinárias	%	Valor - R\$
a) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda	2.000.000	50,0%	2.000.000,00
b) Valenpar Participações Ltda.	500.000	12,5%	500.000,00
c) Ycnix Empr. Imob. e Participações Ltda.	500.000	12,5%	500.000,00
d) Ezídio Francisco Zorzi	500.000	12,5%	500.000,00
e) Rafael Simão Zorzi	500.000	12,5%	500.000,00
Total	4.000.000	100%	4.000.000,00

6.2 - Ficou aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral a alteração do artigo 15 do Estatuto Social que trata da Diretoria, e seguem com nova redação abaixo:

**Art. 15** - A Diretoria será composta por até 05 (cinco) membros, pessoas físicas, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, pertencentes preferencialmente ao quadro social, mas podendo a escolha recair em pessoas não acionistas, eleitas pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição, desde que aprovadas as contas anuais, de tudo lavrando-se ata no Livro próprio desta.

§ 1º - A Diretoria, eleita pela Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, será formada pelos seguintes cargos de Diretores.

§ 2º - Os membros escolhidos assumirão os cargos mediante termo lavrado em livro próprio de atas da Diretoria, assinados pelos empossados, ficando no cargo até que outra diretoria seja eleita, sem direito a indenização pelo afastamento.

§ 3º - Compete aos Diretores isoladamente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da companhia, bem como a prática dos demais atos societários, em especial os relativos a contratação de pessoal, a determinação da política de cargos e salários bem como a promoção de pessoal, assinalura de cheques, notas promissórias, aceite e endosso de letras de câmbio, caução de títulos ou direitos creditórios, empréstimos, assunção contratual de obrigações, aquisição, alienação, gravames de bens móveis e imóveis integrantes do Ativo Permanente, constituição e cessão de direitos reais de garantia, nomeação de procuradores com cláusula "ad negotia" e "ad iudicia", nomear e destituir os membros da Gerência Executiva, fixar a sua remuneração e dos funcionários que determinar, estabelecer a estrutura organizacional da empresa, determinar quem representará a sociedade nos atos em que se envolver, supervisionar o andamento do negócio e convocar a Assembleia Geral.

§ 4º - Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora ou hipoteca dos bens do ativo permanente da sociedade de valor acima de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e ainda, garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, bem como a concessão de empréstimos, sempre será necessária a assinatura em conjunto dos diretores e a anuência do presidente do Conselho de Administração ou conselheiro indicado por este.

§ 5º - A diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, para tratar de assuntos de sua competência e a qualquer tempo para tratar de assuntos específicos, mediante convocação, sendo que as suas deliberações constarão em atas, as quais estarão disponíveis para consulta pelos acionistas.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF 822.874.813-20

ASSINATURA



§ 6º - É vedado a qualquer dos diretores, sendo portanto de sua exclusiva responsabilidade pessoal, a prática de quaisquer atos que resultem em prestar fianças, cauções, avais ou aceites de favor, em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, bem como fazer uso do nome da companhia em transações estranhas aos seus objetivos.

§ 7º - É lícito aos diretores constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, devendo, entretanto, especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e o prazo de duração do mandato que não poderá ser superior a um ano, ressalvados os casos de mandatos com poderes em gerais de foro, que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado.

§ 8º - A diretoria poderá criar gerências intermediárias, sempre que houver necessidade administrativa para melhor andamento das operações da sociedade.

6.2 - Ficou aprovado por unanimidade pela assembleia geral, que o atual Conselho Diretor, passará a ser denominado de CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e também aprovada alteração dos artigos 14, 16 e 17 do Estatuto Social que tratam deste conselho, e seguem com nova redação abaixo:

**Art. 14 - A Companhia será administrada pelos seguintes órgãos:**

- I - Diretoria
- II - Conselho de Administração

§ 1º - Os administradores estão desobrigados de prestar caução de ações, valores e garantias, e exercerão, validamente, seus mandatos até que sejam eleitos e empossados seus sucessores.

§ 2º - A investidura no cargo dos administradores e conselheiros, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de cada órgão.

### **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 16 - O Conselho de Administração será composto por até 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, com o mandato coincidente com a diretoria.**

§ 1º - A Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir conselheiros eleitos não acionistas. Conselheiros acionistas são membros natos do Conselho de Administração.

§ 2º - O Conselheiro que por força maior não puder comparecer a uma das reuniões ou por sua única e exclusiva vontade preferir indicar um único sucessor legal ou procurador nomeado com fins específicos, poderá fazer de forma eventual ou permanente mediante comunicação formal e com aprovação da Assembleia Geral.

§ 3º - As deliberações do Conselho de Administração se compoem exclusivamente por acionistas, respeitarão obrigatoriamente a proporcionalidade de sua participação no capital social da companhia. Se houverem outros conselheiros não acionistas, as deliberações da companhia serão tomadas por voto individual de cada participante.

**Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:**

- a) Aprovar a orientação e objetivos gerais dos negócios da companhia.
- b) Aprovar o Plano Estratégico da companhia.
- c) Aprovar o orçamento anual da companhia.
- d) Aprovar Planos de Investimentos, Financiamentos e Expansão da companhia.
- e) Autorizar a compra e venda de bens ao Ativo Permanente da Companhia.
- f) Deliberar sobre controladas, coligadas, filiais.
- g) Deliberar sobre proposta de aumento de capital social.
- h) Deliberar sobre eventual cisão, fusão e incorporação da sociedade.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813 - 20

*Assinatura*  
ASSINATURA



- i) *Deliberar sobre alteração total ou parcial de companhia.*
- j) *Acompanhar a gestão da diretoria através de relatórios internos (por meios eletrônicos ou expressos) e prestações de contas.*
- k) *Convocar Assembleia Geral a qualquer tempo.*
- l) *Analisar e encaminhar a Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis e Financeiras Anuais*

§ 1º - *As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas pelo Presidente do Conselho que deverá ser eleito na primeira reunião do ano, pelo período de três anos, de forma expressa e com pauta pré-definida, identificando local, data e horário. Podendo com a concordância da maioria dos membros do conselho ser realizada através de videoconferência.*

§ 2º - *Fica estabelecido como quórum mínimo para realização das reuniões deste Conselho a presença de 2/3 (dois terços dos conselheiros) de seus membros.*

§ 3º - *A Assembleia Geral poderá atribuir outras competências para o Conselho de Administração, ratificar ou ratificar eventuais deliberações controversas.*

§ 4º - *O funcionamento do Conselho de Administração se dará quando da indicação de seus membros e a respectiva aprovação pela Assembleia Geral e em livro próprio para seus registros, sendo normatizado por um Regimento Interno, devidamente aprovado pela Assembleia Geral.*

§ 5º - *O Conselho poderá convidar ou contratar, empresa especializada ou especialistas, para que apresentem opiniões e/ou pareceres sobre determinado assunto de interesse do Conselho de Administração, que servirá de apoio ao processo decisório deste. O contratado ou convidado não terá direito a voto deliberativo.*

§ 6º - *O funcionamento do Conselho de Administração, além do já estabelecido neste instrumento, seguirá os preceitos legais estabelecidos pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e atualizações subsequentes, respeitadas as derivações expressas nesta Ata.*

§ 7º - *Fica estabelecido que a eleição da Diretoria é de exclusiva competência da Assembleia Geral.*

6.3 - De acordo, com o estabelecido no Estatuto Social no Art. 16, resolvem os acionistas eleger os seguintes membros do Conselho de Administração, para o mandato de 03 (três) anos:

- **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafaciolli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1001248911 - SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44.
- **ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**, brasileira, natural de Erechim/RS, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho n. 490, Bairro Centro, CEP 99700-114, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 6109601168 - SJS/RS e CPF n.º 584.198.729-00.
- **ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela Fanton Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, n.º 141, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Bariri/SP, portador da Cédula de Identidade n.º 10.483.232 - SSP/SP e CPF n.º 051.026.918-48.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822 874 813 -20

*[Assinatura]*

ASSINATURA

4

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



6.4 – De acordo, com o estabelecido no Estatuto Social no Art. 16, resolvem os acionistas eleger os seguintes membros da Diretoria, para o mandato de **03 (três) anos**:

**Diretor: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisabete Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n.º 291 – Apto. 03, Bairro Centro, CEP 99700-292, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2032946614 – SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44.

**Diretor: EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lígia Simone Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Goiás n.º 101 – Apto 1204, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3015809217 – SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25.

6.5 – Por unanimidade, a assembleia decidiu aprovar, como remuneração global anual para o Conselho de Administração da companhia a importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em igual proporção para cada administrador.

#### 7. ENCERRAMENTO:

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

#### 8. ACIONISTAS:

Presidente: Rafael Simão Zorzi

Secretário: Adalberto Batista Valentini

Acionistas: Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos imobiliários e Participações Ltda., Ezídio Francisco Zorzi.

#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita às folhas nº 10 verso e 11, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

Erechim/RS, 16 de maio de 2017.

  
**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
Presidente

  
**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
Secretário

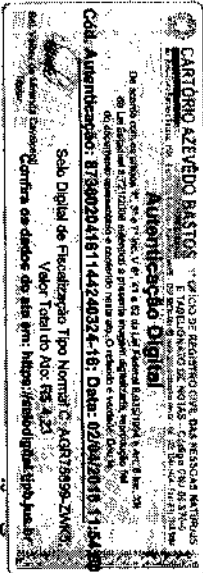
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM. 08/06/2017 SOB Nº: 4458457  
Protocolo: 17/131213-9, DE 23/05/2017  
Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETARIO-GERAL

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813-20

  
ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



# PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

### SUBSCRITOR:

**RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisa Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n.º 291 – Apto. 03, Bairro Centro, CEP 99700-292, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2032946614 – SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44.

Nº de ações subscritas	500.000
Tipo de ação	ON
Valor de emissão das ações – R\$	500.000,00

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Número	Descrição	Valor → R\$
01	Em moeda corrente nacional	500.000,00

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
CPF nº 433.549.800-44

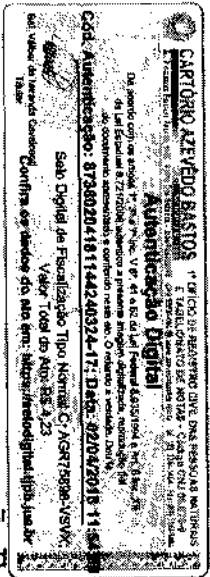
**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813 - 20

ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o n.º 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.







# PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

### SUBSCRITOR:

**EZIDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lígia Silveira Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101, Apto. 1204, Bairro Centro, CEP 99700-250, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 3015809217 – SSP/RS e CPF nº 411.306.000-25.

Nº de ações subscritas	500.000
Tipo de ação	ON
Valor de emissão das ações – R\$	500.000,00

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Número	Descrição	Valor – R\$
01	Em moeda corrente nacional	500.000,00

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

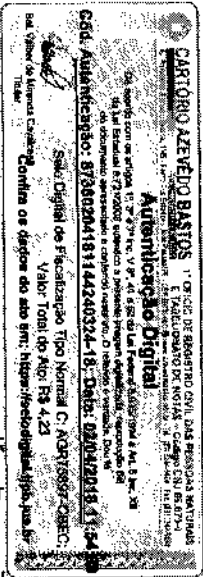
**EZIDIO FRANCISCO ZORZI**  
CPF nº 411.306.000-25



**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813 - 20

ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



## PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

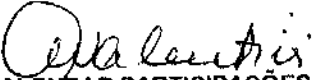
#### SUBSCRITOR:


**VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 14.774.275/0001-97, NIF 43.207.064.127, estabelecida na Rua Aires Pires nº 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representado pelo seu administrador **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacioli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1001248911 – SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44.

Nº de ações subscritas	500.000
Tipo de ação	ON
Valor de emissão das ações – R\$	500.000,00

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Número	Descrição	Valor – R\$
01	Em moeda corrente nacional	500.000,00

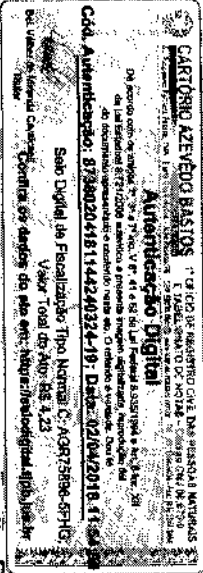
Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

  
**VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
CPF nº 053.835.100-44.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-22  
  
ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.





**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR:**

**YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 16.870.079/0001-41, NIRE nº 43.207.244.257, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 35, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representada pela sua administradora **ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**, brasileira, natural de Erechim/RS, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Avenida Salgado Filho, nº 490, Bairro Centro, CEP 99700-114, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 6109601168 – SJS/RS e CPF nº 584.108.729-00.

Nº de ações subscritas 500.000  
Tipo de ação ON  
Valor de emissão das ações – R\$ 500.000,00

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Número	Descrição	Valor – R\$
01	Em moeda corrente nacional	500.000,00

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

*Rosana F. J. Zorzi*

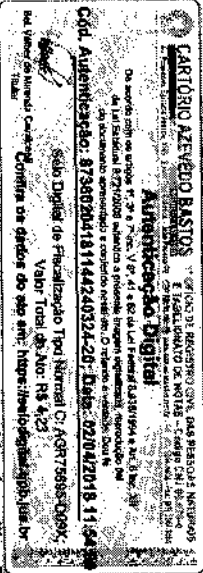
**YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**  
CPF nº 584.108.729-00



**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822 879 813 - 20

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 43300056627, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR:**

**CERANTOLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.038.737/0001-38, NIRE 35217321169, estabelecida à Rodovia Braz Fortunato, s/nº, Km 02, na cidade de Bariri/SP, neste ato representado pelo seu administrador **ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela F. Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, nº 141, Bairro Jardim Panoramico, na cidade de Bariri/SP, portador da Cédula de Identidade nº 10.483.232 – SSP/SP e CPF nº 051.026.918-48.

Nº de ações subscritas	2.000.000
Tipo de ação	ON
Valor de emissão das ações – R\$	2.000.000,00

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Número	Descrição	Valor – R\$
01	Em moeda corrente nacional	2.000.000,00

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

*Ulisses Carlos Raineri*  
**CERANTOLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**ULISSES CARLOS RAINERI**  
CPF nº 051.026.918-48



**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20

*Ulisses*  
ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente a empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



**INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
1.251/0001-97 e NIRE 43300056627

### TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2017, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, a partir de 16 de maio de 2017 até 16 de maio 2020.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisabete Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.º 291 – Ap. 03, Bairro Centro, CEP 99700-292, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2032946614 – SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44.

**Diretor: EZIDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lígia Simone Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 49, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3015809217 – SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DO CONSELHO: ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela Fanton Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, nº 141, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Bariri/SP, portador da Cédula de Identidade nº 10.483.232 – SSP/SP e CPF nº 051.026.918-48.

**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacioli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1001248911 – SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44.

**ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**, brasileira, natural de Erechim/RS, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho n. 490, Bairro Centro, CEP 99700-114, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 6109601168 – SJS/RS e CPF nº 584.108.729-00.

Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, conta a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Os membros declaram que conhecem e aderem por meio deste aos termos e condições constantes no Estatuto da Sociedade.

— Erechim/RS, 16 de maio de 2017.

**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
Diretor

**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
Conselho de Administração

**ULISSES CARLOS RAINERI**  
Presidente do Conselho de Administração

**EZIDIO FRANCISCO ZORZI**  
Diretor

**ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**  
Conselho de Administração

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF 822.874.813-20

  
ASSINATURA



**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 87670-9

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 1º e 2º inc. V, 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e estando neste ato. O número e validade. Data:

Cód. Autenticação: 87380204181144240324-22; Data: 02/04/2018 11:54:30

Releto Digital do Fiscalização Tipo Normal C - AGR75893-3WES  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://releto.digital.tpb.jus.br>

Repubblica  
Métricas do Agente  
do Comércio

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

17/130929-4

43300056627 2054

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

Nome: **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700645363

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECIM - RS  
Local

Nome: **RAFAEL SIMAO ZORZI**  
Telefone de Contato: (54) 3520-3410  
Assinatura: \_\_\_\_\_

15 Maio 2017  
Data

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº: 4496194  
Protocolo: 17/130929-4, DE 18/05/2017  
Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

**FECHA DE DEFERIMENTO**  
15 Maio 2017

Permissão  
Pessoal

NÃO MAJ/2017  
Data Responsável

**GISELE SCHILLING**  
LB: 2087527  
Data Responsável

NÃO 10/06/17 Gabriela  
Data Responsável

15/05/2017  
Data Responsável  
**MARIO EDERICH**

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

**MARIO EDERICH**  
ID 349764002  
JUCISRS

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

27/8/17  
Data

**Joni Alberto Matt**  
Vogal JUCERGS

Presidente da

**Mariene Chassot**  
Vogal JUCERGS

**NETO**  
Vogal JUCERGS

**OBSERVAÇÕES**

Exigência Jucergs Micro Erechim-RS

RETRAIÇÃO 08/06/17

RETORNO 07/06/17

Exigência JUCERGS  
Micro Erechim

Retirado 02/07/17 Ass. Des

Retirado 07/07/17 Ass. Des

Exigência JUCERGS

Micro Erechim

Retirado 17/07/17 Ass. Des

Retirado 05/08/17 Ass. Des

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130929-4, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4496194, em 22/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EBMB9. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 02/04/2018 às 13:52, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813 - 20

**ASSINATURA**



## INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, GER 99702-503 - ERECHIM - RS

CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 4330055627

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária de 16 de maio de 2017, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 16 de maio de 2017, às 16h, na sede social da empresa.  
**2. PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.

**3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

**4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade e Jornal Bom Dia ambos na edição do dia 05 de abril de 2017.

**5. ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes.

5.1 - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2016.

5.2 - Deliberação sobre a Destinação do Resultado do Exercício.

5.3 - Fixação dos honorários da Diretoria.

Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

6.1. - Por unanimidade, aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

6.2. - Por unanimidade dar a seguinte destinação ao resultado do exercício, no montante de R\$ 3.395.991,68 (Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

a) R\$ 848.997,92 (Oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para dividendos mínimos obrigatórios, conforme prevê o Estatuto Social, Art.25 alínea "b");

b) R\$ 2.546.993,76 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) permanecendo em Reserva de Lucros com a finalidade de reservas para expansão.

6.3. - Por unanimidade, a assembleia decidiu reduzir face às dificuldades de mercado e aprovar, como remuneração global anual para a Diretoria da companhia a importância de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) em igual proporção para cada diretor.

**7. ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio

**8. ACIONISTAS:**

Presidente: Rafael Simão Zorzi

Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Ezídio Francisco Zorzi.

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita às folhas nº 10, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

Erechim/RS, 16 de maio de 2017.

RAFAEL SIMÃO ZORZI  
Presidente

EZÍDIO FRANCISCO ZORZI  
Secretário

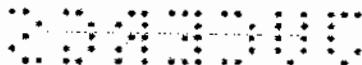
CONFIRMA AUTENTICIDADE  
CPF: 822.874.813 - 20

ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130929-4, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 433005562-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4496194, em 22/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EBMB9. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/08/2017 às 13:52, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia 014 94.373-4  
Rua: Santa Rosa, 438, Vila Industrial, Jucisris - 91.200-000 - Rio Grande do Sul, Brasil  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º e 82 da Lei Federal 4.203/1964 e Art. 6º do V.º 1º da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso digitalmente, retransmissão fiel do documento apresentado e codificado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 87380204181144240324-24; Data: 02/08/2017 11:54:00**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR75891-2396;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,23  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjrb.jus.br>



(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº: 4496194

Protocolo: 17/130929-4, DE 18/05/2017

Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE  
CADEIRAS CORPORATIVAS

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 82.2.874.813-20

*[Assinatura]*

ASSINATURA

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130929-4, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4496194, em 22/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EBMB9. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/08/2017 às 13:52, por Cleverton Signor - Secretário Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 07:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 948353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:33:25 (hora local)**.

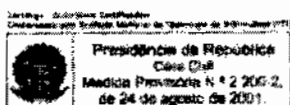
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87380204181144240324-1 a 87380204181144240324-24

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b5a6c8632aaf16869e62520331a1ed55993c51419c5607de9699da15be1274b4a6bea775db9f30e30ee149a47ac1dff3a4



**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20  
*Assinatura*  
ASSINATURA

CHEFIA 260 DINE


**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**  
**Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCISRS - RIO DE ERECHIM**

ER DE ERECHIM

18/082:629-8

**Autenticação Digital**

CARLOS AZEVEDO BASTOS  
 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PRECATORIAS, EMPRESAS, E TRIBUTARIAS DE NOTAS E COPIAS ON LINE

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do art. 41 da Lei nº 8.933/1994 e art. 4º do art. 1º da Lei nº 8.725/2006, subscrevo a presente registro eletrônico, assegurando a autenticidade e a integridade do documento eletrônico e conferindo validade ao mesmo.

Cod. Autenticação: 87381902191207050628-1; Data: 19/02/2018 12:14

Seal Digital de Fiscalização/Tipo Normal C: AIC44664-9033  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://fealodigital.juca.gov.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300056627**

Código da Natureza Jurídica **2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE**

NOME **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:


Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		025	2	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Nº FCN/REA

**RS2201800**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ERECHIM**  
Local

Nome: **RAFAEL SIMAO ZORZI**  
 Telefone de Contato: **(54) 3520-3430**  
 Assinatura 

**1 Março 2018**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

NÃO **6/3/18** **VIVIAN**  
 Data Responsável

NÃO **28 MAR, 2018** **Jubora**  
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

**03/04/18**  
Data

  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**03/04/18** **W**  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**5/3/18** **Fabiano Zorzi** Vogal **JUCERGS**  
 Data Vogal

**MARIA PAULA C. RODRIGUES** Vogal

Presidente da **4** Turma

OBSERVAÇÕES

**EXIGÊNCIA JUCISRS MICRO ERECHIM**

RETIRADA **15 MAR 2018** **Sig**

RETORNO **21 MAR 2018** **MA**

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
 CPF: **822.874.813-20**

  
 ASSINATURA



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
 Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM/RS  
 CNPJ nº 91.404.251/0001-97 e NIRE 43300056627

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de fevereiro de 2018, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 27 de fevereiro de 2018, às 18h00min, na sede social da empresa.
2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.
3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
 Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

4. **PUBLICAÇÕES:** Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.

5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes.

- 5.1 – Baixa da Filial 01 de Erechim/RS, CNPJ 91.404.251/0002-78 e NIRE 43901300310.
- 5.2 – Baixa da Filial 02 de Marechal Deodoro/AL, CNPJ 91.404.251/0003-59 e NIRE 27900329443.
- 5.3 – Baixa da Filial 03 de Erechim/RS, CNPJ 91.404.251/0004-30 e NIRE 43901663600.

6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

- 6.1 – Por unanimidade, resolvem os acionistas, aprovar a extinção da Filial 01 localizada na Rodovia ERS 477, nº 1550, Bairro Industrial, CEP 99706-849, na cidade de Erechim/RS, sendo o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) revertido para a matriz inscrita no CNPJ 91.404.251/0002-78 e NIRE 43901300310.
- 6.2 – Por unanimidade, resolvem os acionistas, aprovar a extinção da Filial 02, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, BR 424, Km 12, CEP 57160-000, na cidade de Marechal Deodoro/AL, sendo o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) revertido para a matriz inscrita no CNPJ 91.404.251/0003-59 e NIRE 27900329443.
- 6.3 – Por unanimidade, resolvem os acionistas, aprovar a extinção da Filial 03, localizada na Rua Salomão Ioschpe nº 267, Bairro Industrial, CEP 99706-399, na cidade de Erechim/RS, sendo o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) revertido para a matriz inscrita no CNPJ 91.404.251/0004-30 e NIRE 43901663600.

7. **ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

8. **ACIONISTAS:**

Presidente: Rafael Simão Zorzi  
 Secretário: Ezídio Francisco Zorzi  
 Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Ezídio Francisco Zorzi.

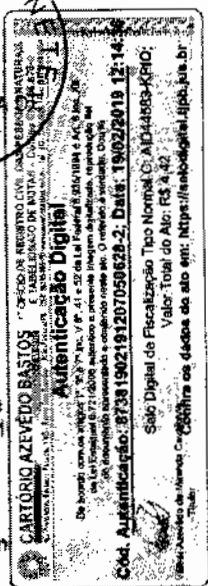
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita às folhas nº 14, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

RAFAEL SIMÃO ZORZI  
 Presidente

EZÍDIO FRANCISCO ZORZI  
 Secretário

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
 CPF: 822.874.813-20  
  
 ASSINATURA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 07:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2020 13:39:35 (hora local)**.

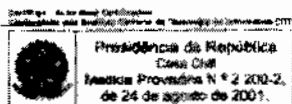
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381902191207050628-1 a 87381902191207050628-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e86f806f0b77cca69f32530df4d4308d23c51419c5607de9699da15be127  
4b4a626f81950adb8c2f5cddda8d6b09f496c



**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
ASSINATURA

CHEFIADO DO GABINETE  
203

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
JUCISRS - RER DE ERECHIM  
RER DE ERECHIM  
18/121.584-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300056627**  
Código da Natureza Jurídica **2054**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Autenticação Digital  
Cartório Azevedo Bastos  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Data: 19/03/2018 13:16

**1 - REQUERIMENTO**  
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE

NOME: **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/REM  
RS2201800

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008		-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

**ERECHIM** Local  
Nome: **RAFAEL SIMAO ZORZI**  
Telefone de Contato: **(51) 3321-1144**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Data: **23 Março 2018**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  
Data: **03/04/2018** Responsável: *[Assinatura]*

Processo em Ordem A decisão  
Data: **05 ABR 2018**  
Dulce Aparecida Dias  
Assessora Jurídica  
JUCISRS

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo indeferido. Publique-se.  
Data: **10.04.18** Presidente de Turma: **Everson Lopes** Vogal JUCISRS  
Data: **10.04.18** Vogal: **TIAGO MACHADO** Vogal JUCISRS  
Data: **10.04.18** Vogal: **Leonardo Ely Schreiner** Vogal JUCISRS

OBSERVAÇÕES

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20

*[Assinatura]*  
ASSINATURA



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de março de 2018, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 24 de março de 2018, às 10h, na sede social da empresa.
2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 19 de março de 2018, e no Jornal Boa Vista, jornal local, na edição do dia 23 de março de 2017.

5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes:

- 5.1 - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2017.
- 5.2 - Deliberação sobre a Destinação do Resultado do Exercício.
- 5.3 - Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração.
- 5.4 - Deliberação sobre a proposta de alterar o percentual do dividendo mínimo obrigatório para 10% do Lucro apurado.


Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

- 6.1 - Por unanimidade, aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- 6.2 - Por unanimidade dar a seguinte destinação ao resultado do exercício, no montante de R\$10.565.541,00 (Dez milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais):
  - a) R\$ 2.641.385,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais) para dividendos mínimos obrigatórios, conforme prevê o Estatuto Social, Art.25 alíneas "b");
  - b) E o Saldo de R\$ 8.350.650,00 (Oito milhões, trezentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais) permanecendo em Reserva de Lucros com a finalidade de reservas para expansão.
- 6.3 - A assembleia aprovou unanimemente, a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração ficando estabelecido o montante anual global R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) para a Diretoria e R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) para o Conselho de Administração,
- 6.4 - Foi acolhida por unanimidade a proposta de redução dos dividendos mínimos obrigatórios que atualmente é de 25%, para o percentual de 10% do Lucro após destinação para a Reserva Legal. Por esta razão o artigo 25 alínea "b" do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte Redação:

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.913-22

  
ASSINATURA





**Art. 25** - Aguardado o lucro líquido, na forma do art. Nº 191, da Lei das Sociedades Anônimas, que resultará depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, proceda-se a seguinte destinação:

a) .....

b) Do lucro líquido restante, após procedidos os ajustes previstos por lei para a gratificação de administradores e eventual constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, destinem-se ao equivalente a 10% (dez por cento) ao pagamento do dividendo obrigatório de todos os acionistas, na forma dos artigos nº 201 e 202 da Lei nº 6.404/1976, pagável no prazo de 6 (seis) dias, a contar da data de sua declaração, sob pena de incidência de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária pelo IGP-M, da FGV.

**7. ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

**8. ACIONISTAS:**


- Presidente: Rafael Simão Zorzi
- Secretaria: Ezídio Francisco Zorzi
- Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenper Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, Ezídio Francisco Zorzi, Cerambia do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

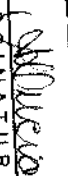
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita as folhas nº 14 verso e 15, do Livro de Atas de Assembleia Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

Erechim/RS, 24 de março de 2018.

  
RAFAEL SIMÃO ZORZI  
Presidente

  
EZÍDIO FRANCISCO ZORZI  
Secretário

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822 874 813 - 20  
  
ASSINATURA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS  
E SCELIONADO DE NOTAS - C/OS. C/OS. 255-B  
R. S. 1500-5 - Fone: (51) 3091-1111 - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento registrado e certificado neste ato. O original é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87381902191207050660-3; Data: 19/02/2019 12:16:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AFD44611-3F7T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Minutos em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

PLAXMETAL S A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ 01.004.251/0001-87

Table with columns: ANO, Meses, 2017, 2015, 2017, 2015, 2017, 2015, 2017, 2015, 2017, 2015. Rows include financial data for 2017 and 2015, categorized by month and quarter.

CONFIRMA AUTENTICIDADE
CPF: 822 874 813 - 20

ASSINATURA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 87381902191207050660-4; Data: 19/02/2019 12:16:28



Validar em: http://www.tribunalrs.gov.br

Data: 1 de 2

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cartão registro sob o nº 48652008 em 10/04/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, Nire 433000058927 e protocolo 1812155845 - 28/03/2018. Autenticação: 3739406822AAC01F5B8AAAF613876174D1908F74. Claverton Signer - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.tribunalrs.gov.br e informe o nº do protocolo 18/121.584-5 e o código de segurança zReK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018 por Claverton Signer - Secretário-Geral.





Saldo 2017	7.175.063	401.946	14.795.089	124.787	306.302	16.722.914
Ativos	2.807.280	203.287	106.417	14.020	134.282	
Passivos	15.637.687	1.197.861	240.257	(763.820)	(263.820)	
Despesas em Arrebitamento	4.622.529	(141.519)	(1.261.894)	(32.091)	(32.091)	
Reserva de Contingência	35.658.209	488.884	17.282.848	1.877.789	828.823	
Ativos	1.503.043	30.324	101.658	42.061	959.418	
Passivos	(827.209)	(6.619)	(205.423)	(1.207)	(467.423)	
Patrimônio Líquido	(892.180)	(143.914)	(14.120)	(377)	(34.102)	
Operações em Arrebitamento	24.859.174	344.676	(1.168.986)	(17.045)	201.892	
Saldo 2017			10.066.178	116.322	201.892	

Por Município do Orçamento

Órgão e Função	Saldo 31/12/2017	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido
16 - 207	15.637.687	2.807.280	1.197.861	106.417
5 - 209	4.622.529	(141.519)	(1.261.894)	(32.091)
4 - 205, 216	35.658.209	488.884	17.282.848	1.877.789
4 - 205, 216	1.503.043	30.324	101.658	42.061
4 - 205, 216	(827.209)	(6.619)	(205.423)	(1.207)
4 - 205, 216	(892.180)	(143.914)	(14.120)	(377)
4 - 205, 216	24.859.174	344.676	(1.168.986)	(17.045)

Por Município do Orçamento

Órgão e Função	Saldo 31/12/2017	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido
16 - 207	15.637.687	2.807.280	1.197.861	106.417
5 - 209	4.622.529	(141.519)	(1.261.894)	(32.091)
4 - 205, 216	35.658.209	488.884	17.282.848	1.877.789
4 - 205, 216	1.503.043	30.324	101.658	42.061
4 - 205, 216	(827.209)	(6.619)	(205.423)	(1.207)
4 - 205, 216	(892.180)	(143.914)	(14.120)	(377)
4 - 205, 216	24.859.174	344.676	(1.168.986)	(17.045)

3.16. Fornecedor: Os fornecedores do mercado interno serão selecionados pelo valor original de acordo com as especificações técnicas remissas pelo Fornecedor que os desenvolveram e serão avaliados pelo critério de menor preço e melhores condições de pagamento e de entrega, observado o prazo de entrega de 15 dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra, de instalação, de entrega e de entrega.

3.17. Emprestimo e Financiamento: São registrados pelo valor original de acordo com as especificações técnicas remissas pelo Fornecedor que os desenvolveram e serão avaliados pelo critério de menor preço e melhores condições de pagamento e de entrega, observado o prazo de entrega de 15 dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra, de instalação, de entrega e de entrega.

Modalidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Capital de giro	8.179.514	2.637.401	2.978.972	4.065.044	4.082.974	3.037.401	2.978.972	4.065.044	4.082.974	3.037.401	2.978.972	4.065.044	4.082.974	3.037.401
Princ. em modalidade	8.179.514	2.637.401	2.978.972	4.065.044	4.082.974	3.037.401	2.978.972	4.065.044	4.082.974	3.037.401	2.978.972	4.065.044	4.082.974	3.037.401

3.18. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social serão recolhidos pelo Fornecedor que os desenvolveram e serão avaliados pelo critério de menor preço e melhores condições de pagamento e de entrega, observado o prazo de entrega de 15 dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra, de instalação, de entrega e de entrega.

3.19. Demais Fornecedor: Este demonstrativo inclui todos os fornecedores que foram selecionados pelo valor original de acordo com as especificações técnicas remissas pelo Fornecedor que os desenvolveram e serão avaliados pelo critério de menor preço e melhores condições de pagamento e de entrega, observado o prazo de entrega de 15 dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra, de instalação, de entrega e de entrega.

Órgão e Função	Saldo 31/12/2017	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido
16 - 207	15.637.687	2.807.280	1.197.861	106.417
5 - 209	4.622.529	(141.519)	(1.261.894)	(32.091)
4 - 205, 216	35.658.209	488.884	17.282.848	1.877.789
4 - 205, 216	1.503.043	30.324	101.658	42.061
4 - 205, 216	(827.209)	(6.619)	(205.423)	(1.207)
4 - 205, 216	(892.180)	(143.914)	(14.120)	(377)
4 - 205, 216	24.859.174	344.676	(1.168.986)	(17.045)

3.20. Outros Ativos: Este demonstrativo inclui todos os ativos que foram selecionados pelo valor original de acordo com as especificações técnicas remissas pelo Fornecedor que os desenvolveram e serão avaliados pelo critério de menor preço e melhores condições de pagamento e de entrega, observado o prazo de entrega de 15 dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra, de instalação, de entrega e de entrega.

3.21. Outros Passivos: Este demonstrativo inclui todos os passivos que foram selecionados pelo valor original de acordo com as especificações técnicas remissas pelo Fornecedor que os desenvolveram e serão avaliados pelo critério de menor preço e melhores condições de pagamento e de entrega, observado o prazo de entrega de 15 dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra, de instalação, de entrega e de entrega.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 7.º do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1964 e Art. 8.º do Art. 1.º do Lei Estadual 6.721/2006 eletrônico e ambiente íntegro digitalizado, reprodução fiel do documento especificado e conferido neste ato. O registro é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87381902191207050660-6; Data: 19/02/2018 12:16:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID44606-9FJL; Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Verificar o documento em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF 822.874.813

ASSINATURA

Júnia Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 43300086627 e protocolo 181715845 - 28/03/2018 Autenticação: 373940A252AC4E55BAAF613876174D192BF74, Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucicars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 181715845 e o código de segurança zR0k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ponto Alegre, Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Diário Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE PUNTO ALEGRE - RS

**Relatório Social**  
Contas Sociais Integradas  
CNPJ nº 09.490.748/0001-10

4.3.3 Reservas de Lucros, a Reserva Legal. Nos exercícios 2017 e 2018, não há a Reserva Legal. As reservas de lucro são constituídas por: reserva de lucros, reserva de depreciação e reserva de distribuição de lucros. A reserva de lucros é constituída pelo acréscimo das reservas de lucros, menos a reserva de distribuição de lucros. A reserva de depreciação é constituída pelo acréscimo das reservas de depreciação, menos a reserva de distribuição de lucros. A reserva de distribuição de lucros é constituída pelo acréscimo das reservas de distribuição de lucros, menos a reserva de distribuição de lucros. A reserva de lucros é constituída pelo acréscimo das reservas de lucros, menos a reserva de distribuição de lucros. A reserva de depreciação é constituída pelo acréscimo das reservas de depreciação, menos a reserva de distribuição de lucros. A reserva de distribuição de lucros é constituída pelo acréscimo das reservas de distribuição de lucros, menos a reserva de distribuição de lucros.

Reservas de Lucros	2017	2018
Reserva Legal	191.735.724	191.735.724
Reserva de Lucros	1.592.845	1.592.845
Reserva de Depreciação	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349

Movimentos de Provisões	2017	2018
Provisão de Impostos e Contribuições	191.735.724	191.735.724
Provisão de Lucros	1.592.845	1,592.845
Provisão de Depreciação	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349

Ativação de Tributos e Contribuições	2017	2018
Ativação de Tributos	191.735.724	191.735.724
Ativação de Contribuições	1,592.845	1,592.845
Ativação de Depreciação	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349

**PSG PARTICIPAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**

Protocolo: 20790009072458

RELATÓRIO DA DIRETORIA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentando a administração de V. Sua. as Demonstrações Financeiras, consolidadas, do exercício 2017, em 31 de dezembro de 2017, e do exercício anterior em 31 de dezembro de 2016, a serem publicadas em uma edição especial do Diário Oficial do Município de Ponto Alegre, RS, de fevereiro de 2018, a ser publicada em 19 de março de 2018.

PSG PARTICIPAÇÕES E INFORMÁTICA S/A  
CNPJ Nº 09.490.748/0001-10 - NIRE: 4330071/0011

2017	2018	2017	2018
Ativação de Tributos e Contribuições	191.735.724	191.735.724	191.735.724
Ativação de Lucros	1,592.845	1,592.845	1,592.845
Ativação de Depreciação	30.780	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349	193.359.349

Ativação de Tributos e Contribuições	2017	2018
Ativação de Tributos	191.735.724	191.735.724
Ativação de Contribuições	1,592.845	1,592.845
Ativação de Depreciação	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349

Ativação de Tributos e Contribuições	2017	2018
Ativação de Tributos	191.735.724	191.735.724
Ativação de Contribuições	1,592.845	1,592.845
Ativação de Depreciação	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349

Ativação de Tributos e Contribuições	2017	2018
Ativação de Tributos	191.735.724	191.735.724
Ativação de Contribuições	1,592.845	1,592.845
Ativação de Depreciação	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349

Ativação de Tributos e Contribuições	2017	2018
Ativação de Tributos	191.735.724	191.735.724
Ativação de Contribuições	1,592.845	1,592.845
Ativação de Depreciação	30.780	30.780
Total	193.359.349	193.359.349

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4655209 em 10/04/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, Nire 43300056627 e protocolo 181215845 - 28/03/2018. Autenticação: 375940624ACD1F5BAAF51307817401B0874. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.jus.br> e informe o nº do protocolo 181215845 e o código de segurança ZRBK. Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 1/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822-874-813-20

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 07:27:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2020 13:39:35 (hora local)**.

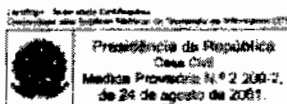
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381902191207050660-1, a 87381902191207050660-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e4e37e23b2ac3b7f753bdc8ccf771555f3c51419c5607de9699da15be1274b4a6bb28c2d10f656ef197a17ba4ba4cf8e9



**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822 874 813-20

*Assinatura*  
ASSINATURA



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico

NIRE (de acordo com o Manual, quando a  
empresa for do tipo UF1)

43300056627

Código de Localização  
2054

Nº de Matrícula do regime  
Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE ERECHIM  
ER DE ERECHIM  
18/358.172-4



### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO

PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requerer a V. Sa o deferimento do seguinte ato:

Nº FOM/REMP



RS2201800187

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 3º Inc. Vº Art. 111 e 52 de Lei Federal nº 8.008/1994 e Art. 6º Inc. IV do Estado nº 7.211/2008 submetido a processo de registro digitalizado, conforme o Livro de Organização e Arquivamento de Empresas e Atividades Econômicas, Nº 18/358.172-4  
Cód. Autenticação: 87381502191207050642-1; Data: 19/02/2019 12:16:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC44598-RWR0  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar validade de Minuta Cartório: <https://selodigital.spb.jus.br>  
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Nº DE VAS	CODIGO DO ATO	CONDICAO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
				ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
			1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: RAFAEL SAMAO ZORZI  
Telefone de Contato: (51) 32501110  
Assinatura

20 Agosto 2018

Data

### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (iguais) ou semelhantes)

SIM  NÃO

Processo em Ordem A Decisão

Data	Responsável	Data	Responsável	Data	Responsável
20/08/2018	Rafael	25/09/2018	Rafael	28/09/18	José Carlos Ramos

### DECISÃO SINGULAR

Processo em audiência (vide designação em folha anexa)

Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publicar-se.

2ª Escrição

3ª Escrição

4ª Escrição

5ª Escrição

### DECISÃO COLEGIADA

Processo em audiência (vide designação em folha anexa)

Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publicar-se.

2ª Escrição

3ª Escrição

4ª Escrição

5ª Escrição

02/09/18  
Rafael Ramos  
Presidente da Junta Comercial

28/09/18  
José Carlos Ramos  
Presidente da Junta Comercial

### OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCISRS MICRO ERECHIM

RETRADA 18 SET. 2018

RETRONO 27 SET. 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifica registro sob o nº 48567185 em 02/19/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. Nire  
43300056627 e protocolo 18/358.172-4 - 21/08/2018. Autenticação: 8E6E2927F231A83D4E25E8D392A24E6A010E259. Cleverton Signor -  
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://jucisrs.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/358.172-4 e o código de segurança 93111  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813-20

*Alício*  
ASSINATURA



**PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 - ERECHIM/RS  
CNPJ nº 91 404.251/0001-97 e NIRE 43300056627

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 2018, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/78

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 15 de agosto de 2018, às 16h00min, na sede social da empresa

2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.

3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini

4. **PUBLICAÇÕES:** Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia

5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral Extraordinária tem por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes:  
Alteração do objeto social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

Por unanimidade a Assembleia deliberou sobre inclusão de novas atividades no objeto social da companhia, passando o Art. 3º do Estatuto Social ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A companhia terá por objeto social:

- a) *Fabricação de produtos de plástico injetado, soprado e extrudado. (2229-3/02)*
- b) *Fabricação em aço de matrizes para corte e estamparia, moldes para injeção de plásticos e moldes para plástico soprado. (2229-3/99)*
- c) *Indústria de cadeiras estofadas para escritório, cadeiras escolares, mesas e carteira escolares, bases giratórias, rodízios, sofás, bancos, poltronas, móveis para escritório e comerciais, componentes, peças e acessórios para cadeiras. (3102-1/00)*
- d) *Fabricação de brinquedos. (3240-0/99)*
- e) *Fabricação de móveis com predominância de madeira. (3101-2/00)*
- f) *Fabricação de móveis. (3103-9/00)*
- g) *Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios. (2840-2/00)*
- h) *Produção de artefatos estampados de metal. (2532-2/01)*
- i) *Fabricação de embalagens de plástico para bebidas e alimentos. (2222-6/00)*
- j) *Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico. (2229-3/01)*
- k) *Fabricação de artefatos de metal para uso doméstico e pessoal. (2593-4/00)*
- l) *Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)*
- m) *Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)*
- n) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-8/99)*
- o) *Prestação de serviços de usinagem de metais. (2539-0/01)*
- p) *Transporte rodoviário de carga, municipal. (4930-2/01)*
- q) *Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02)*
- r) *Agenciamento rodoviário de cargas. (5250-8/03)*



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4856795 em 02/10/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. Nire 43300056627 e protocolo 183561724 - 21/09/2018. Autenticação: 8E65E2927F231A83D46E25BD352A24E6A010525B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/356.172-4 e o código de segurança zvpH  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813-20

ASSINATURA



- a) Conselho de estatutos e móveis. (3228-1/09)
- d) Manutenção e reparação de máquinas ferramentas. (3714-7/19)

**7. ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lantada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

**8. ACIONISTAS:**

- Presidente da Assembleia: Rafael Simão Zorzi
- Secretário da Assembleia: Adalberto Batista Valentini
- Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Yonix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Ceranda do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Ezido Francisco Zorzi.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

A presente ata é copia fiel daquela transcrita às folhas nº 15, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14099457-2.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2018

  
RAFAEL SIMÃO ZORZI  
Presidente

  
ADALBERTO BATISTA VALENTINI  
Secretário

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Grupo CNA 0101-0  
Rua: São João, nº 100 - Fone: (51) 3333-1111 - www.cna0101.com.br

**Autenticação Digital**


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87381502391207050842-3; Data: 19/02/2019 12:15:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID44594-LSV1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar a validade de última cópia em: <http://selodigital.jus.br>

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4856795 em 02/10/2018 de Empresa PLANKMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADERAS CORPORATIVAS, Nire 4330056827 e protocolo 183561724 - 21/08/2018. Autenticação: 9E65E2927F231A42D48E258D352A265A010525B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis/rs.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/356-172-4 e o código de segurança ZVPH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813 - 22  
  
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.404.251/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1986
NOME EMPRESARIAL PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAXMETAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR-153	NÚMERO 845	COMPLEMENTO KM 42
CEP 99.702-503	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		TELEFONE (54) 2107-1800
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@PLAXMETAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 15:38:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRMA AUTENTICIDADE

CPF: 822.874.813-20

*Lucia*  
ASSINATURA





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
CPF/CNPJ.....: **91.404.251/0001-97**  
Insc. Municipal...: **3874**  
Endereço.....: **ROD BR 153, 845 KM 42**  
Bairro.....: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
2229-3/02 Indústria de Artif. de Plásticos e Embal. em Geral  
3102-1/00 Fabr. de móveis com predominância de metal  
2539-0/01 Serv.de usinagem, solda, tratam.e revest.de metais  
-3103-9/00 Ind.de móveis outros materiais,exc.madeira e metal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

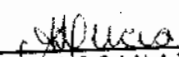
Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/12/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 291404251000197  
Emitida às 09:08:44 do dia 05/09/2019.  
Código de Autenticidade 3365.1D0B

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.374.813-20

  
ASSINATURA

**Informe o Identificador \***  
Informe a Data

16 Dígito Numérico  
05/08/2019

8 Dígito Numérico  
05/08/2019

5 Dígito Numérico  
05/08/2019

Coloque ou Autenticada \*

3365 1D08

Município de Ereritum

System

A Exatidão e Autenticidade para o CARRA  
SE 4004/06/157, Marque se os  
Dados contidos no Evento estiverem  
corretos e autenticados  
(Clique em Iniciar para confirmar).

13:46 03/08/2019



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
CPF: 822.874.813-20

*Edilson*  
ASSINATURA

Digite aqui para pesquisar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014123796

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PLAXMETAL S/A IND DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Endereço: **ROD BR-153 INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI, 845, KM 42  
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **91.404.251/0001-97**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/1/2020.

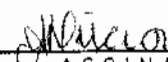
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023824924

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.874.813 - 00

  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
CNPJ: **91.404.251/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:38 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **DFEB.F889.98B8.5BAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 322.874.313-20

*Alícia*

ASSINATURA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 91.404.251/0001-97

**Razão Social:** LAXMETAL S A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

**Endereço:** ROD BR-153 845 KM 42 / INDUSTRIAL NORTE / ERECHIM / RS /  
99702-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111517203233636686

Informação obtida em 26/11/2019 13:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**  
CPF: 822.874.813-20

  
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 91.404.251/0001-97

**Razão Social:** PLAXMETAL S A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

**Endereço:** ROD BR-153 845 KM 42 / INDUSTRIAL NORTE / ERECHIM / RS / 99702-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2019 a 25/11/2019

**Certificação Número:** 2019102704305443115747

Informação obtida em 06/11/2019 13:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 822.574.813-20

Alicia  
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

281  
PÁGINA 01  
CHEFIA DO GABINETE  
PREFEITURA DE  
SORRAL

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 91.404.251/0001-97

Certidão nº: 182482689/2019

Expedição: 05/09/2019, às 09:25:32

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.404.251/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFIRMA AUTENTICIDADE**

CPF: 022.974.813-20

Alcino  
ASSINATURA